



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001082

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 156, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

“Nomeia o Comitê Executivo, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, o Sr. Alexsandro Freitas Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e atualizada através da emenda nº 003 de 06 de novembro de 2006 e:

CONSIDERANDO a competência do Município para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal n.º 11.445/07, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020, e do Decreto Federal n.º 7.217/10.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Executivo do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições e composição são definidas nesta Portaria.

Art. 2º - Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo, que é responsável pela elaboração do PMSB, sendo os seus titulares os seguintes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Eduardo Linhares Loureiro	Engenheiro Ambiental/Coordenador do Grupo de Trabalho da Bahia II	Plansanear
Marcus Lima Nascimento	Engenheiro Civil/Diretor de Engenharia e Infraestrutura	Prefeitura Municipal de Ibirataia
Deise Vieira de Souza Calheira	Pedagoga/Visitadora do Criança Feliz	Prefeitura Municipal de Ibirataia

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001082

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Igor Emanuel Guariroba Amorim	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental/Estagiário	Plansanear
Danielle Conceição Lino de Lima	Graduanda em Ciências Sociais/Estagiária	Plansanear
Andréa Carvalho Pires	Técnica em Informática	Plansanear
Beatriz Silva Rodrigues ¹	Assessora Técnica	Prefeitura Municipal de Ibirataia
Wellington Souza da Silva Sobrinho	Engenheiro Civil/Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos	Prefeitura Municipal de Ibirataia
Thiara Kelly de Assunção Santos	Gerente Interina do Escritório Local de Ibirataia/EMBASA	EMBASA
Cosme Santos Evangelista	Conselho Municipal do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Ibirataia
Sylvia Paes Farias de Omena	Engenheira Civil e Advogada/Coordenadora Técnica	Plansanear

§1º - Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros da equipe técnica nomeada acima de exercer as atribuições do Comitê Executivo, fica instituída a seguinte lista de suplentes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Rafaela Cristina de Souza Nascimento ²	Engenharia Agrícola e Ambiental	Plansanear
Matheus Araújo Souza	Engenheiro Civil/Diretor Geral	Prefeitura Municipal de Ibirataia
Aline Jesus dos Santos	Pedagoga/Supervisora do Criança Feliz	Prefeitura Municipal de Ibirataia
Guilherme Henrique de Lima Freitas	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental/Estagiário	Plansanear
João Samuel Cunha da Silva	Graduando em Psicologia/Estagiário	Plansanear
João Victor Leite de Sousa	Técnico em Informática	Plansanear

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001082

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Lana Salvatore Silveira ³	Coordenadora de análise de Processos	Prefeitura Municipal de Ibirataia
Ivy Carolayne Silva Campos	Engenheira Civil/Chefe do Setor de Logística e Apoio à Infraestrutura	Prefeitura Municipal de Ibirataia
Deusdete Souza Brito	Engenheiro/Núcleo Ambiental-CGA na EMBASA	EMBASA
Rozangela Silva Santos	Conselho Municipal de Cultura e Turismo	Prefeitura Municipal de Ibirataia
Rafael Amorim Viana de Moura	Doutor em Engenharia Civil com ênfase em Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas/ Engenheiro Civil	Plansanear

¹ Secretária do comitê executivo

² Suplente do coordenador do comitê executivo

³ Suplente da secretária do comitê executivo

§2º - Fica nomeado o Engenheiro Eduardo Linhares Loureiro para cumprir a função de Coordenador Técnico do Comitê Executivo, representando e gerenciando este nas responsabilidades pertinentes.

Art. 3º- Cabe ao Comitê Executivo a função de elaborar todos os produtos relativos ao PMSB, assegurando e atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento, conforme a realidade local, possuindo também as seguintes atribuições:

§1º - Realizar as atividades pertinentes à elaboração do Plano Municipal em correspondência ao Termo de Referência (TR);

§2º - Realizar o mapeamento dos atores sociais do Município, de modo a garantir a mais ampla participação popular, visando a posterior composição do Comitê de Coordenação;

§3º - Encaminhar a proposição da composição do Comitê de Coordenação para publicação do Decreto de nomeação pelo Poder Executivo municipal, conforme o mapeamento de atores realizado;

§4º - Providenciar as atividades relativas à mobilização e participação social, como a realização de consultas públicas, diagnósticos técnico-participativos, divulgações, capacitações, audiências, eventos setoriais, entre outras atividades;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001082

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



§5º - Construir de forma participativa e submeter os produtos atinentes à elaboração do PMSB para aprovação do Comitê de Coordenação;

§6º - Encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para avaliação do Comitê de Coordenação, cabendo a este o encaminhamento para aprovação da Câmara Municipal;

§7º - Colaborar com a equipe técnica do Projeto Plansanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com o Ministério das Cidades (MCID), para as ações relacionadas à elaboração do PMSB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2025

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br